



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 027/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador, **Otávio Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretária Municipal de Governo e Secretária Municipal de Obras para a seguinte providência: **Que o Executivo Municipal envide esforços para realizar a troca das lâmpadas queimadas no Bairro Saturnino Mauro e São João Batista.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, pois os moradores e transeuntes daquela localidade estão com a segurança em risco devido à falta de iluminação, nas ruas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

17 de junho de 2020

Otávio Lima dos Santos

Vereador

